

----- **ACTA N.º 27** -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 13 DE JULHO DE 2022-----

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da União de Freguesias, em Mealhada, pelas dezasseis horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. - Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

01. Aprovação da acta da reunião anterior -----

02. Informações/Comunicações diversas-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 26), após se ter procedido à sua leitura.-----

02. INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS-----

O senhor presidente, Abílio Semedo, informou o executivo que esteve presente mais a senhora tesoureira, Carmina Parreira, numa sessão de esclarecimento promovida pela ANAFRE sobre a Lei n.º 39/2021 (Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias), no passado dia 9 de julho em Oliveira de Azeméis, sendo que a informação reunida nessa sessão, alterou por completo o entendimento tido anteriormente sobre os procedimentos a seguir para a desagregação da União das Freguesias. Informou que o processo deverá se iniciar o mais rapidamente possível, considerando que, entre as várias passagens pela Assembleia de Freguesias, Executivo, e posterior reencaminhamento para a Assembleia Municipal da Mealhada, estes procedimentos terão de se realizar o mais tardar até dia 21 de dezembro de 2022. Informou que iria solicitar junto dos serviços administrativos que contactassem o Dr. Nelson, da Lusaconta, para saber se a sua empresa estará habilitada para ajudar a União de Freguesias a elaborar o processo de análise da possível desagregação, e agendar uma reunião com este e com o senhor presidente da Assembleia de Freguesias o quanto antes. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias declarada como encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos. -----

